



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 054/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o horário da partida entre GLOBO FC X RIO GRANDE** marcada inicialmente às 15h para às 15h:20min do dia 07.11.18 (quarta - feira) no Estádio Juvenal Lamartine, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Alterar o dia da partida entre C.A. POTENGI X CORINTIANS** marcada inicialmente no dia 06.11.18 (terça-feira) para o dia 07.11.18 (quarta - feira) às 13h:30min no Estádio Juvenal Lamartine, válido pelo Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Outubro de 2018.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF